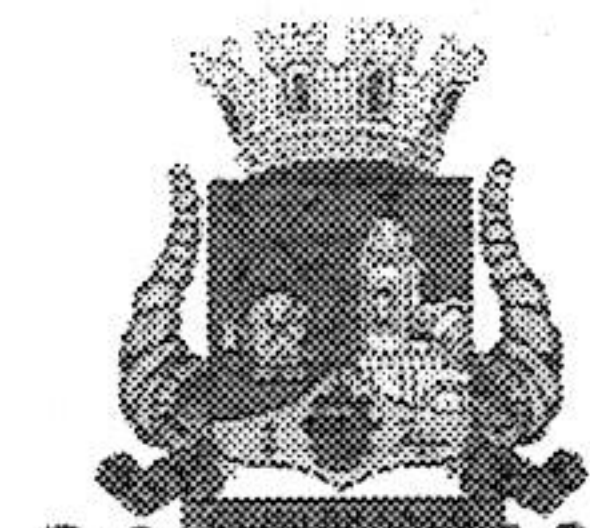




Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 0912 Data entrada 22/08/24

Horário 14:24 Data saída 1/1

Destino Apoio

Assinatura Responsável

# Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 30 ao Projeto de Resolução nº 08/2024, que “DISPÕE SOBRE REGIMENTO INTERNO DE OURO BRANCO.”

**Art.1º** - Altera-se o art. 73 do PR 08/2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

***“Art. 73 Das proposições serão extraídas cópias para publicação físicas e digitais em PDF para a formação de processo suplementar e fornecimento aos Vereadores, bem como despachos proferidos, pareceres, documentos elucidativos, cópias compiladas e atualizadas das leis que já foram alteradas ou a que se fizerem referência até a sua tramitação.”***

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda procura a princípio tornar obrigatório o fornecimento aos vereadores de cópia das proposições em formato digital PDF para facilitar o trabalho dos edis em caso de necessidade de confecção de emendas e eventuais correções, já que o formato digitalizado disponibilizado hoje não permite que os textos sejam trabalhados e alterados. Além disso, a emenda completa a obrigatoriedade da Casa Legislativa a fornecer além dos documentos elencados, as leis que se pretendem alterar ou a que se fizerem referência de maneira compilada e atualizada para a boa análise dos vereadores que receberem a proposição.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2024.

VALERIA DE MELO  
NUNES  
LOPES:3626317668  
7

Assinado de forma digital  
por VALERIA DE MELO  
NUNES LOPES:36263176687  
Dados: 2024.08.22 14:06:39  
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora